

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.515, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Marabaense em alusão ao Aniversário de Marabá, ao senhor Itanildo Ferreira Dourado, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao senhor Itanildo Ferreira Dourado, o título de Cidadão Marabaense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá